



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Secretaria de Pós-Graduação - Fac. Ciências Sociais

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Ana Maria Carlos Soares Magalhães

Matrícula SIAPE: 1127487

Cargo: Assistente em Administração

Setor/Unidade de lotação: Secretaria de Pós-Graduação - Fac. Ciências Sociais

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: Não

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ana Maria Carlos Soares Magalhães**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria de Pós-Graduação - Fac. Ciências Sociais**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Secretaria de Pós-Graduação - Fac. Ciências Sociais

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 171,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 171,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 119,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **54,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **72,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **27,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional como servidora técnico-administrativa da Universidade Federal de Goiás, evidenciando os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas a partir das atividades desenvolvidas ao longo da carreira e que contribuíram para o fortalecimento da gestão universitária, do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação institucional.

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em 02 de janeiro de 1995, no cargo de Assistente em Administração. Ao longo de mais de três décadas, venho desempenhando minhas atribuições com comprometimento, responsabilidade e permanente busca pelo aperfeiçoamento profissional, assumindo funções de gestão, participando de comissões, projetos institucionais, grupos de pesquisa e atividades de desenvolvimento institucional, sempre orientada pelos princípios da administração pública.

A participação em comissões e grupos de trabalho representou importante espaço de aprendizagem e desenvolvimento profissional. As atuações nas Comissões proporcionaram a compreensão e desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento institucional, à legislação acadêmica, à



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Secretaria de Pós-Graduação - Fac. Ciências Sociais

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

gestão de pessoas e à organização administrativa, padronização de processos administrativos, bem como planejamento, execução e acompanhamento de recursos públicos, observando rigorosamente a legislação vigente e os princípios da administração pública.

A atuação junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás constituiu importante oportunidade de ampliação dos conhecimentos adquiridos no exercício do cargo na UFG. Durante o período em que atuei como servidora requisitada e, posteriormente, nas diversas convocações para os processos eleitorais, desempenhei funções que exigiram elevado grau de responsabilidade, observância rigorosa da legislação eleitoral, organização administrativa, gestão documental, sigilo das informações e atuação sob prazos exíguos.

Os conhecimentos adquiridos nessa atuação foram incorporados às atividades desenvolvidas na UFG, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos administrativos, para o fortalecimento da cultura de planejamento e para a execução das atividades institucionais com maior eficiência, segurança e responsabilidade.

A participação na organização de eventos científicos, acadêmicos e de extensão ao longo da carreira possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, coordenação logística e exigiu constante interação com docentes, pesquisadores, estudantes e instituições parceiras, favorecendo o desenvolvimento de habilidades de comunicação, resolução de problemas, trabalho interdisciplinar e gestão de atividades de elevada complexidade e contribuíram para a produção, socialização e difusão do conhecimento científico. A participação contínua em cursos de capacitação demonstra meu compromisso permanente com a aprendizagem e a qualificação profissional. Ao longo da carreira busquei desenvolver competências

nas mais diversas áreas e cada ação formativa contribuiu para ampliar conhecimentos técnicos e administrativos, aperfeiçoando minha capacidade de análise, organização do trabalho, atendimento ao público, utilização de tecnologias, elaboração de documentos administrativos e assessoramento às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, buscando sempre acompanhar as constantes mudanças na administração pública e responder às demandas crescentes da Universidade com eficiência e qualidade.

O exercício da Coordenação Administrativa do Instituto de Informática, por aproximadamente nove anos, representou um marco na consolidação das minhas competências gerenciais. A função exigiu

capacidade de planejamento, liderança, mediação de conflitos, organização administrativa, gestão de pessoas, acompanhamento de contratos, gestão patrimonial e assessoramento à direção da Unidade e muito contribuiu para minha formação profissional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Secretaria de Pós-Graduação - Fac. Ciências Sociais

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

A participação na elaboração do projeto de expansão do Laboratório de Computação do então Departamento de Estatística e Informática proporcionou a oportunidade de contribuir para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica institucional, e das atividades ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Informática.

Considerações finais

Minha trajetória profissional evidencia que a construção dos saberes e competências ocorreu de forma contínua, articulando a experiência prática, a formação permanente, a participação em projetos institucionais, o exercício de funções de gestão, a atuação em órgãos externos e o envolvimento com atividades de pesquisa e extensão, o que possibilitou o desenvolvimento de competências técnicas, administrativas, gerenciais, éticas e relacionais que transcendem as atribuições ordinárias do cargo de Assistente em Administração, refletindo uma atuação comprometida com a excelência da gestão pública e com o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação da Universidade Federal de Goiás.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos Internacionais, com contribuição ou repercussão institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_02_GrupoI_Criterio10.pdf

Anexo_03_GrupoI_Criterio10.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Secretaria de Pós-Graduação - Fac. Ciências Sociais

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

Documentação anexada:

Anexo_04_Grupoll_Criterio2.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 13,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_05_GrupoV_Criterio4.pdf

7. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_06_GrupoVI_Criterio5.pdf

8. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_07_GrupoVI_Criterio7.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Secretaria de Pós-Graduação - Fac. Ciências Sociais

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Ana Maria Carlos Soares Magalhães

Matrícula SIAPE 1127487

Universidade Federal de Goiás